

CENTRO UNIVERSITÁRIO DO INSTITUTO MAUÁ DE TECNOLOGIA

CONCURSO VESTIBULAR – 2020 - Vagas Remanescentes

EDITAL

INTRODUÇÃO

O Reitor do Centro Universitário do Instituto Mauá de Tecnologia (CEUN-IMT) torna públicas as normas do Concurso Vestibular 2020, nos termos da legislação em vigor, para o preenchimento de **vagas remanescentes** oferecidas na primeira série dos cursos de graduação em Administração, Engenharia e Design, no ano letivo de 2020.

CONDIÇÕES GERAIS

- I. O Concurso Vestibular a que se refere o presente Edital terá validade exclusivamente para ingresso nos cursos de graduação do Centro Universitário do Instituto Mauá de Tecnologia no ano letivo de 2020.
- II. O CEUN-IMT reserva-se o direito de não abrir, na 1.ª série ou no 1.º semestre, turmas para curso/turno em que o número de ingressantes matriculados seja inferior à metade do número de vagas oferecidas, caso em que o candidato será informado pelo CEUN-IMT, que fará a devolução do valor da taxa de inscrição e do valor pago a título de pré-matrícula.
- III. No caso dos cursos de Engenharia, em que o aluno define sua opção ao se matricular na segunda série (segundo ano), o CEUN-IMT reserva-se o direito de não abrir turma em curso/turno em que o número de alunos optantes seja inferior à metade do número de vagas oferecidas, caso em que o aluno será classificado no curso/turno da sua opção seguinte.
- IV. O Concurso Vestibular do Centro Universitário do Instituto Mauá de Tecnologia é classificatório.
- V. O Processo Seletivo 2020 para vagas remanescentes será composto por 02 (duas) formas de ingresso: utilização de notas do **ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio)** ou por meio de **Certificação Internacional**, conforme a tabela 1.

Tabela 1. Formas de ingresso no Vestibular Mauá 2020.

Formas de ingresso	Cursos	Formato da Avaliação	Inscrições/realização
ENEM (2019, 2018 ou 2017)	Administração Design Engenharia	vide item XV deste edital	Inscrições até 18.02.2020
Certificação Internacional	Administração Design Engenharia	Redação e Certificados vide item XX deste edital	Inscrições até 05.02.2020 Redação em 08.02.2020

- VI. O processo **ENEM** será oferecido para o preenchimento de 90% das vagas remanescente dos cursos de Administração, Design e Engenharia, e permitirá a utilização das notas dos exames do ENEM realizados em 2019, 2018 ou 2017.






VII. O processo com a utilização de **Certificação Internacional** será oferecido para o preenchimento de 10% das vagas remanescentes dos cursos de Administração, Design e Engenharia, e será composto pela realização de uma redação e envio do certificado IB - *International Baccalaureat, Abitur ou Baccalauréat*.

VIII. O valor da **taxa de inscrição** é de **R\$ 100,00 (cem reais)** e deverá ser pago por meio de boleto bancário, cartão de crédito ou cartão de débito no ato da inscrição.

DOS CURSOS

IX. Os cursos de graduação (bacharelados) do CEUN-IMT são ministrados presencialmente no *Campus* de São Caetano do Sul, à Praça Mauá 1, São Caetano do Sul/SP e seus atos legais de funcionamento, turnos e vagas remanescentes estão identificados nas tabelas 2 e 3.

Tabela 2. Turnos/vagas remanescentes para os cursos de Administração (ADM) e Design (DSG).

Cursos	Turno/Vagas remanescentes		Atos autorizativos		Atos de Reconhecimento ou Renovação de Reconhecimento		
	Matutino (M)	Noturno (N)	No.	Data	No.	Data	D.O.U
ADM	11		CONSU 01-09-2010	14/09/2010	P.SERES 265	03/04/17	04/04/17
DSG	15	15	CONSU 01-12-2005	08/12/2005	P.SERES 265	03/04/17	04/04/17

Tabela 3. Turnos/vagas remanescentes para os cursos de Engenharia.

Curso de Engenharia	Turno/Vagas remanescentes		Atos autorizativos			Atos de Reconhecimento ou Renovação de Reconhecimento		
	Diurno (D)	Noturno (N)	No.	Data	D.O.U	No.	Data	D.O.U
Civil	173	118	Dec. 63086/68	06/08/1968	12/08/1968	P.SERES 914	27.12.2018	28.12.2018
de Controle e Automação			PM-795	27/07/1998	29/07/1998	P.SERES 914	27.12.2018	28.12.2018
de Produção			Dec. S/N	08/12/1995	11/12/1995	P.SERES 914	27.12.2018	28.12.2018
Mecânica			Dec. 1133/62	04/06/1962	26/06/1962	P.SERES 914	27.12.2018	28.12.2018
Química			Dec. 1133/62	04/06/1962	26/06/1962	P.SERES 914	27.12.2018	28.12.2018
de Computação			CONSU 01-08-2012	28/08/2012		P.SERES 668	05.10.2018	08.10.2018
Elétrica			Dec. 1133/62	04/06/1962	26/06/1962	P.SERES 914	27.12.2018	28.12.2018
Eletrônica			Dec. 1133/62	04/06/1962	26/06/1962	P.SERES 914	27.12.2018	28.12.2018
de Alimentos			Dec. 91730/85	02/10/1985	03/10/1985	P.SERES 914	27.12.2018	28.12.2018

X. A escolha do curso de Engenharia será feita ao término da primeira série do curso, como disposto no Regimento Geral do CEUN-IMT, respeitado o número de vagas por curso, conforme a tabela 4.

Tabela 4. Turnos/vagas para cada curso de Engenharia.

Curso de Engenharia	Turno/Vagas	
	Matutino (D)	Noturno (N)
Civil	180	80
de Controle e Automação	60	40
de Produção	180	40
Mecânica	100	40
Química	120	40
de Computação	80	
Elétrica	40	
Eletrônica	40	
de Alimentos	40	

Handwritten signature





XI. O CEUN-IMT poderá ministrar até 20% da carga horária de cada curso a distância ou em regime semipresencial, a seu critério.

XII. O período de integralização dos cursos de graduação oferecidos pelo CEUN-IMT atende à legislação vigente e ao regimento interno do Centro Universitário. Assim, os cursos de Administração (matutino) e Design (matutino e noturno) têm no mínimo 4 anos e no máximo 8 anos. Engenharias (diurno e noturno), mínimo de 5 anos e máximo de 10 anos.

DAS AVALIAÇÕES INSTITUCIONAIS

XIII. Os conceitos (SINAES-INEP) dos cursos de graduação do CEUN-IMT estão na tabela 5.

Tabela 5. Notas do ENADE e CPC/CC dos cursos de Administração, Design e Engenharia.

Curso	Ano	ENADE	CPC ou CC
Engenharia Civil	2017	4	3
Engenharia de Alimentos		5	4
Engenharia de Computação		4	4
Engenharia de Controle e Automação		4	4
Engenharia de Produção		5	4
Engenharia Elétrica		3	3
Engenharia Eletrônica		3	4
Engenharia Mecânica		3	3
Engenharia Química		3	4
Design		2018	3
Administração	2018	4	4

ENADE: Exame Nacional de Desempenho de Estudantes; CPC: Conceito Preliminar de Curso; CC: Conceito de Curso

DO CONCURSO VESTIBULAR

XIV. Quaisquer informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail: vestibular@maua.br ou pelo telefone: 0800-0193100, bem como na secretaria do Campus de São Caetano do Sul, à Praça Mauá 1, São Caetano do Sul - SP.

FORMA DE INGRESSO POR MEIO DAS NOTAS DO EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO (ENEM)

XV. O processo ENEM é oferecido aos cursos de Administração, Design e Engenharia para o preenchimento de 90% das vagas remanescentes desses cursos.

XVI. Será considerada a pontuação mínima de **500 pontos**, em qualquer uma das edições do ENEM de **2019, 2018 ou 2017**, conforme indicação do candidato.

XVII. As notas das áreas de conhecimento serão obtidas da base de dados do INEP por meio do CPF do candidato, e obedecerão a ponderação conforme a Tabela 6 para a classificação dos candidatos.

Tabela 6. Ponderação das notas Enem para classificação dos candidatos.

Áreas do conhecimento - Enem	Administração	Design	Engenharia
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1	1	1
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1	1	2
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1	1	1
Matemática e suas Tecnologias	1	1	2
Redação	1	1	1



XVIII. A inscrição para o processo de seleção por meio da utilização das notas do ENEM tem início em **15.01.2020**, encerrando-se em **18.02.2020**. Haverá uma convocação parcial em **12.02.2020** e outra em **19.02.2020**.

XIX. Os candidatos optantes por esse processo deverão fazer apenas 01 (uma) opção de curso dentre os 6 ofertados: Engenharia/diurno: 5 anos; Engenharia/noturno: 5 anos; Engenharia/noturno: 6 anos; Administração/matutino; Design/matutino; Design/noturno.

FORMA DE INGRESSO POR CERTIFICAÇÃO INTERNACIONAL

XX. O processo de ingresso por meio de **Certificação Internacional** é oferecido aos cursos de Administração, Design e Engenharia para o preenchimento de 10% das vagas remanescentes desses cursos. Será composto de uma redação, além do envio de um dos seguintes certificados: IB - *International Baccalaureat* (mínimo: 24 pontos), Abitur (mínimo: 4 pontos - *Ausreichend*) ou *Baccalauréat* (mínimo: 12 pontos - *Assez Bien*), até **05.02.2020**.

XXI. A redação, em língua portuguesa e com uma hora de duração, será realizada à Praça Mauá 1, Campus de São Caetano do Sul, em **08.02.2020, às 9h**. O candidato deverá chegar ao local com 30 minutos de antecedência portando documento original de identificação com foto.

XXII. Os candidatos optantes pelo processo que utiliza Certificação Internacional poderão fazer apenas 01 (uma) opção de curso dentre os 6 ofertados: Engenharia/diurno: 5 anos; Engenharia/noturno: 5 anos; Engenharia/noturno: 6 anos; Administração/matutino; Design/matutino; Design/noturno.

XXIII. O candidato que obtiver nota 0 (zero) na redação ou não enviar o certificado no prazo determinado será desclassificado.

DIVULGAÇÃO DOS APROVADOS E PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA

XXIV. Os resultados do Vestibular Mauá 2020 para **vagas remanescentes** e convocação para matrícula serão divulgados na internet no endereço www.maua.br/vestibular contendo a relação nominal dos candidatos e classificação obtida no processo seletivo realizado.

XXV. A matrícula estará condicionada à comprovação do pagamento ao IMT da primeira mensalidade da anuidade para o ano letivo de 2020, conforme prazos, vencimentos e documentação que constarão em informativo específico a ser publicado, conforme item XXIV deste edital.

XXVI. Constitui requisito indispensável para que o candidato aprovado no Concurso Vestibular efetue a sua matrícula a não existência de qualquer débito de caráter financeiro relativo a serviços educacionais a ele anteriormente prestados por qualquer uma das unidades de ensino do Instituto Mauá de Tecnologia.

XXVII. Se, para qualquer das 6 (seis) alternativas de cursos oferecidos, esgotada a lista inicial de classificados convocados, houver vagas, serão publicadas listas adicionais para convocação de candidatos classificados, ainda na estrita ordem de suas classificações.

XXVIII. O candidato que não fizer a matrícula no prazo fixado será considerado desistente.

XXIX. Ao efetivar a matrícula, seguindo os procedimentos e prazos dos informativos divulgados, o candidato deverá acessar os seguintes documentos no site da Mauá: Termo de adesão, boleto bancário, contrato de prestação de serviços e requerimento de matrícula.

XXX. Para efetivação da matrícula e conforme as datas de convocação descritas no item XVIII deste edital, o candidato ou seu representante legal deverá entregar a documentação necessária até **20.02.2020** (primeira chamada) e até **28.02.2020** (segunda chamada) na Central de Atendimento ao Aluno (Bloco G).

Handwritten signature





XXXI. A documentação necessária para efetivação da matrícula é:

- a) histórico escolar do Ensino Médio (Lei 9.394/96, art. 44, II)
- b) certificado de conclusão do Ensino Médio (Lei 9.394/96, art. 44, II)
- c) certidão de nascimento ou casamento (Lei nº 10.406 Código Civil, de 10/01/02, art. 9º, I)
- d) cédula de identidade (RG) ou RNE (para estrangeiros), (Lei nº 7.088, de 23/03/83, art. 1º)
- e) CPF, (Lei nº 10.861 de 14/04/04)
- f) certificado de reservista, quando couber, (Lei nº 4.375, de 17/08/64 -art. 74, "d")
- g) título de eleitor, quando couber, (Lei nº 4.737, de 15/07/65, art. 7º, § 1º, VI)
- h) Termo de Adesão ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais para o ano letivo de 2020, devidamente preenchido e assinado pelo Contratante e Beneficiário, com reconhecimento de firma somente do Contratante. Se o Contratante não for o próprio Ingressante, cópia do CPF e do RG ou da Carteira Nacional de Habilitação
- i) requerimento de matrícula
- j) comprovante de residência.

XXXII. Estudantes que concluíram o Ensino Médio no exterior devem dirigir-se à Diretoria de Ensino mais próxima com a documentação que comprove os estudos realizados no exterior e solicitar a equivalência de estudos para fins legais de ingresso no Ensino Superior Brasileiro, independentemente de sua forma de ingresso no Vestibular 2020.

XXXIII. Os candidatos que tiverem realizado outro curso de graduação e queiram solicitar aproveitamento de estudos em disciplinas dos cursos de graduação do CEUN-IMT deverão, após a matrícula, apresentar os seguintes documentos: a) histórico escolar contendo carga horária e notas obtidas; b) conteúdo programático das disciplinas aprovadas.

XXXIV. A solicitação de aproveitamento de estudos deve ser feita na Central de Atendimento ao Aluno.

XXXV. No ato da efetivação da matrícula, o candidato se compromete a seguir o Regimento Geral do CEUN-IMT.

XXXVI. O candidato que não apresentar, até **28.02.2020**, os documentos comprobatórios da conclusão do Ensino Médio, perderá direito à vaga.

XXXVII. O Centro Universitário do Instituto Mauá de Tecnologia **NÃO** está vinculado ao programa de Financiamento Estudantil - FIES da Caixa Econômica Federal.

XXXVIII. O IMT também oferece um Fundo Próprio de crédito educativo. Mais informações podem ser obtidas nos respectivos regulamentos, disponíveis em: <http://www.maua.br/graduacao/bolsas-financiamentos>

São Caetano do Sul, 07 de janeiro de 2020.

Prof. Marcello Nitz da Costa

Reitor em exercício

